

Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1047671

PORTARIA Nº 08/2024 - SAPF /SEDUC, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Planejamento e Finanças, Usando da Competência que lhe foi delegada pelo Art.1º da PORTARIA nº 961/2019 de 19/07/2019, publicado no D.O.E nº 33.928 de 23/07/2019, E; Considerando o Estabelecido no Art.67 da Lei nº 8666/93 Decreto 870/2013 e Instrução Normativa nº 001/2012-GS/Seduc, e de acordo com o processo nº 2023/1206352.

Art. 1º - Designar a servidora Taynara Santiago Araujo, matrícula N.º 5976591-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO PÚBLICO N.º 0 8 7 /2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ:42.479.008/0001-22 , o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Designar a servidora Nelly Guimarães Diogenes, matrícula nº 57211457-1, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público N.º 087/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ:42.479.008/0001-22 , o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES , matrícula 57212620-1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 087/2023,celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ:42.479.008/0001-22, o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 14/12/2023.

PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Protocolo: 1047711

PORTARIA Nº 053/2024 - SAI

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 057|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06 , para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 057|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1047682

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 113/2024-GAB/PAD Belém, 05 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 71/2020, de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308, de 12/08/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2024 exarado pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa

premissa de que o sr. A.A.B.C ., matrícula nº 57204590-1, em tese, havia abandonado o cargo público ocupado neste órgão, no entanto, conforme demonstrado nos autos, o referido senhor não entrou em exercício no prazo legal. Ou seja, sem a concretização do exercício do cargo, torna-se inviável cogitar a existência da mencionada infração de abandono, pois não seria factível abandonar um cargo que sequer foi iniciado, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1423582, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 114/2024-GAB/PAD Belém, 05 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 294/2018, de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1117/2023 exarado pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa premissa de que a servidora M.A.B.A., matrícula nº 6306365-2, em tese, não havia prestado conta do PDDE Ed. Básica 2015, no entanto, conforme demonstrado nos autos, a referida servidora teve suas contas aprovadas antes da instauração do processo, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1270859, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 115/2024-GAB/PADS Belém, 05 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 58/2023-GAB/PADS, de 19/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.264 de 23/01/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor W.D.C., matrícula nº 516910-1, do Cargo de Fiscal de Receitas Municipais, exercido na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUSP. Nº 116/2024-GAB/SIND Belém, 05 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA nº 265/2023-GAB/SIND, de 15/03/2023, publicada no DOE nº 35.327 de 16/03/2023, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/549217 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184 e art. 201, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 05 (cinco) dias, ao servidor GEOVAN AILAN PARINTINS LIMA, matrícula nº 57214895-1, em razão de ter infringido os arts. 178, XIV e 180, do mesmo Diploma Legal;